



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Vimos a presença deste egrégio plenário, apresentar o **Projeto de Resolução n.10/21**, que acrescenta dispositivo que menciona no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas**, dispondo sobre o direito de resposta dos vereadores.

Nosso entendimento é que deva ocorrer de forma regimental um tempo para que, ao final do **Uso da Palavra**, o Vereador que for citado por outro(s) vereador(s) ou pela Presidência durante seus pronunciamentos, tenha o tempo máximo de 03 (três) minutos para usar da palavra como direito de resposta, não lhe sendo permitido abordar outro tema que não seja referente ao assunto no qual fora citado.

Muitas vezes somos questionados ou citados por outros edis após termos usado nosso tempo regimental não nos sendo possível usar novamente a palavra como direito de resposta. Assim, sugerimos abrir novo prazo para que possamos dar as devidas explicações julgarmos necessárias. Para tanto pedimos o apoio dos demais membros desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2021.

Os Vereadores:

Roberto Gonçalves Vieira
* [Assinado Digitalmente]

Fabiano Gomes de Lima
* [Assinado Digitalmente]

Geovan dos Santos
* [Assinado Digitalmente]